

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, RESOLUÇÃO 02/2025

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

EMAIL:

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para a confecção e impressão de materiais gráficos institucionais destinados à Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no DFD.

PRODUTO					
Ite m	Quant.	Und	Descrição	Valor Unitário	Valor total
01	500	und	Pasta personalizada para menção honrosa (Moções), certificados e diplomas; dimensões aproximadas 31,0 x 22,5 x 0,4 cm; adequada para documentos A4 e carta; impressão conforme arte fornecida pela Câmara Municipal		
02	500	und	Pasta personalizada com aba interna; dimensões aproximadas 30,5 x 22,5 x 0,4 cm; adequada para documentos A4 e carta; impressão conforme arte fornecida pela Câmara Municipal		
03	500	unid	Pasta personalizada para processo legislativo em papel cartão ou cartolina, dimensões aproximadas 31,5 x 22,5 x 0,4 cm gramatura mínima de 180g/m Formato A4 cor		
04	500	unid	Pasta personalizada para processo administrativo e licitatório em papel cartão ou cartolina, dimensões aproximadas 31,5 x 22,5 x 0,4 cm gramatura mínima de 180g/m Formato A4 cor		
05	1000	unid	Cartão de Visita Institucional em papel cartão dimensões aproximadas 9,0 x 5,0 cm, gramatura mínima de 180g/m		



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

06	20.000	und	Papel timbrado institucional A4 horizontal (210 x 297 mm), folha 90g, cor branca; impressão 4x0; contendo nome do órgão, CNPJ, endereço, telefone, e-mail e timbre; conforme arte fornecida pela Câmara Municipal		
07	1.500	und	Papel timbrado institucional A4 vertical (210 x 297 mm), folha 90g, cor branca; impressão 4x0; contendo nome do órgão, CNPJ, endereço, telefone, e-mail e timbre; conforme arte fornecida pela Câmara Municipal		

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PRAZO: Até 90 DIAS, após a emissão da nota fiscal

LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO: Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, Rua Dez nº. 01 – Centro Sul.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no DFD.

Local, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul/SP, _____ de junho de 2026